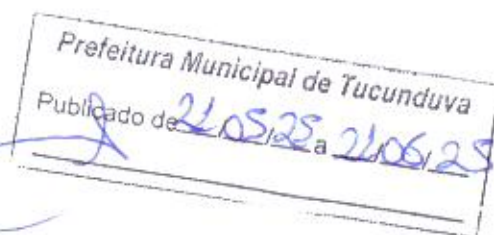




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 1256, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Denomina via pública situada no município de Tucunduva como "Travessa Bento Gonçalves".

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Travessa Bento Gonçalves", a via pública do Município de Tucunduva, situada no perímetro urbano, entre a quadra 79 e 160, ao lado da Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves e o Clube do Professor, com interseção na Rua Perimetral e na Rua Hermano Mazzardo, com extensão aproximada de 136 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE MAIO DE 2025.

JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:018224
17007

Assinado de forma digital por
JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822417007
Dados: 2025.05.21 09:58:17 -05'00'

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos